



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1039**

*de 08 de maio de 2012*

### **Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e, considerando que art. 2º da Lei Municipal nº 1.580, de 22 janeiro de 1999, dispõe que o Conselho Municipal de Saúde será composto por oito membros, representantes de entidades e instituições,*

*D E C R E T A:*

*Corumbá-MS, 8 de maio de 2012; 235º de Fundação.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal*

---

*Decreto Legislativo Nº 1039/2012 - 08 de maio de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*